

**FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ / MG**

**A/C: SETOR LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 06/2020  
PROCESSO Nº 3424/2019**

**10.803.557/0001-14**  
INSC. EST. 0011563910047  
**FORTE COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI**  
Rua Vinte e Três, 45 B  
B. MILANÉS - Cep: 32.143-240  
**CONTAGEM - MG**

**OBJETO:** Promover registro de preço, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – não-perecíveis, lácteos, espessante e composto lácteo, para a merenda escolar das unidades municipais de ensino e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante neste instrumento e seus anexos.

**IMPUGNAÇÃO EDITAL**

**Forte Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: 10.803.557/0001-14**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Danielson Trovão da Silva, CPF: 014.529.346-73, vem na forma da legislação vigente solicitar a impugnação do edital acima especificado com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

Ao verificar as condições para participação no pleito, verificou-se que o Item 34(milho em conserva 200g) do referido edital encontra-se com a gramatura defasada, já que algumas indústrias readequaram suas embalagens para 170gr (Peso drenado). Com a intenção de se evitar conflito e posterior frustração dos lotes I e IV, pede-se a devida correção, para que seja aceito as gramaturas 170g e 200g (Peso drenado), já que algumas empresas possam possuir algum estoque na gramatura antiga e outras já com as novas embalagens.

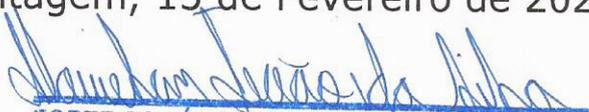
Segue o link de um fabricante que já atualizou seu site com a nova embalagem:

[https://www.predilecta.com.br/produto.php?id\\_prod=177](https://www.predilecta.com.br/produto.php?id_prod=177)

Sendo assim solicitamos a impugnação para a devida correção.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Contagem, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Vinte e Três, nº 45B – Milanez – Contagem / MG – CEP: 32.143-240 – Tel: 3037-5766 - 3393-9353 / 88453818  
e-mail: [forteatacado@hotmail.com](mailto:forteatacado@hotmail.com)

JUCCMG

AH1706970

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CONTAGEM**  
Local

Nome: DANIELSON TROVAO DA SILVA  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de Contato: 3474-1350

30 Junho 2015  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

09/09/2015  
Data

*[Assinatura]*  
Analista de Gestão e Reg. Empresarial  
MARCOS MASSI 4133076-R  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DANIELSON TROVAO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 09/02/1984, nº do CPF 014.529.346-73, documento de identidade M-8.475.233, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JABAQUARA, número 304, bairro / distrito CONJUNTO CELSO MACHADO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.882-140, único sócio da sociedade FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, NIRE 3120836722-1, CNPJ 10.803.557/0001-14, com sede e domicílio na RUA VINTE E TREIS, número 45, B, bairro / distrito MILANEZ, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.143-240 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

**Cláusula Segunda** - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CEREAIS, ENLATADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS, AGUA MINERAL, CESTAS BASICAS, CESTAS DE NATAL, LATICINIOS, PAES, CARNES E DERIVADOS, PESCADOS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UNIFORMES.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA VINTE E TREIS, número 45, B, bairro / distrito MILANEZ, município CONTAGEM - MG, CEP 32.143-240.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 04/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

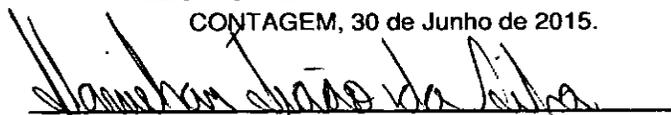
**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONTAGEM, 30 de Junho de 2015.



DANIELSON TROVAO DA SILVA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153652481482



MG14288517

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600247690 em 09/09/2015 da Empresa FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 31600247690 e protocolo 156040042 - 08/09/2015. Autenticação: 8C7DD8B1B8563F5C8C65AC251CA4F73AD96BB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/604.004-2 e o código de segurança SPOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1639417854

INTERPRINT LTDA

NOME  
 DANIELSON TROVAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M8475233 SSP MG

CPF  
 014.529.346-73

DATA NASCIMENTO  
 09/02/1984

FILIAÇÃO  
 NELSON DIVINO DA SILVA  
 VILMA MARIA TROVAO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 02289271553

VALIDADE  
 13/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 16/04/2002

OBSERVAÇÕES  
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
 24/04/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
 Diretor DETRAN/MG

08857818718  
 MG533003873

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1639417854